

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 05/2023 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

O DIRETOR -GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 179/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, divulga, pelo presente Termo Aditivo ao Edital Nº 05/2023 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE, as seguintes alterações no processo seletivo para provimento de vagas do Programa de Auxílios aos/às Discentes do IFCE, para o segundo semestre civil do ano de 2023. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital Nº 05/2023 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE.

ONDE SE LÊ:

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 179/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, divulga, pelo presente Edital, o processo seletivo e os critérios para concessão de auxílios moradia, transporte e óculos do Programa de Auxílios aos/às Discentes do IFCE, para o segundo semestre civil do ano de 2023, obedecendo à Resolução nº 24, de 01 de março de 2023, CONSUP/IFCE.

LEIA-SE:

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 179/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, divulga, pelo presente Edital, o processo seletivo e os critérios para concessão de auxílios alimentação, moradia, transporte e óculos do Programa de Auxílios aos/às Discentes do IFCE, para o segundo semestre civil do ano de 2023, obedecendo à Resolução nº 24, de 01 de março de 2023, CONSUP/IFCE.

ONDE SE LÊ:

4. DAS VAGAS

Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, por auxílio, de acordo com a distribuição do quadro. A quantidade de vagas pode variar durante o processo seletivo e enquanto durar a vigência do Edital, a depender do orçamento do campus e das demandas apresentadas pelos/as discentes.

AUXÍLIO	QUANTITATIVO DE VAGAS
Moradia	15
Óculos	04
Transporte	50

LEIA-SE:

4. DAS VAGAS

Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, por auxílio, de acordo

com a distribuição do quadro. A quantidade de vagas pode variar durante o processo seletivo e enquanto durar a vigência do Edital, a depender do orçamento do campus e das demandas apresentadas pelos/as discentes.

AUXÍLIO	QUANTITATIVO DE VAGAS
Alimentação	20
Moradia	15
Óculos	04
Transporte	50

ONDE SE LÊ:

- 5. DAS MODALIDADES E REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS
- 5.1. Auxílio-moradia: subsidia despesas com locação ou sublocação de imóveis pelo período de 01 (um) ano, pago em 12 (doze) parcelas mensais.
- 5.2. Auxílio-transporte: subsidia despesas do trajeto residência/campus/residência, nos dias letivos, concedido pelo período de 01 (um) ano.
- 5.3. Auxílio-óculos: subsidia despesas para aquisição de óculos e/ou lentes para corrigir distorções ópticas;
- 5.3.1. Embora a modalidade de auxílio óculos não exija previsão de Edital para seleção de estudantes, excepcionalmente será adotado tal instrumento, a fim de nortear o processo de inscrições, análises e pagamentos.
- 5.3.2. O auxílio óculos não poderá ser concedido em caráter de ressarcimento, devendo a data da compra ser posterior à data de concessão do auxílio.

LEIA-SE:

- 5. DAS MODALIDADES E REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS
- 5.1. Auxílio-moradia: subsidia despesas com locação ou sublocação de imóveis pelo período de 01 (um) ano, pago em 12 (doze) parcelas mensais.
- 5.2. Auxílio-transporte: subsidia despesas do trajeto residência/campus/residência, nos dias letivos, concedido pelo período de 01 (um) ano.
- 5.3. Auxílio-óculos: subsidia despesas para aquisição de óculos e/ou lentes para corrigir distorções ópticas;
- 5.3.1. Embora a modalidade de auxílio óculos não exija previsão de Edital para seleção de estudantes, excepcionalmente será adotado tal instrumento, a fim de nortear o processo de inscrições, análises e pagamentos.
- 5.3.2. O auxílio óculos não poderá ser concedido em caráter de ressarcimento, devendo a data da compra ser posterior à data de concessão do auxílio.
- 5.4. Auxílio-alimentação: subsidia despesas com alimentação pelo período de 01 (um) ano, pago em 12 (doze) parcelas mensais.

ONDE SE LÊ:

6. DA INSCRIÇÃO

Os/as estudantes deverão se inscrever no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2023"

LEIA-SE:

6. DA INSCRIÇÃO

"Os/as estudantes deverão se inscrever no período de 31 de julho a 16 de agosto de 2023"

ONDE SE LÊ:

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	25/07/2023	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u> e www.ifce.edu.br/aracati
Recursos contra os termos do Edital	26 e 27/07/2023	Via email: cae.aracati@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra os termos do Edital	28/07/2023	Via internet em www.ifce.edu.br/aracati
Inscrições	31/07/2023 a 09/08/2023	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análise documental	10/08/2023 a 05/09/2023	Serviço Social
Entrevista social	29, 30 e 31/08/2023	Serviço Social (agendamento pelo SISAE)
Visitas domiciliares	01 e 04/09/2023	Residência de estudantes agendados/as
Divulgação do resultado parcial	06/09/2023	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Interposição de recursos contra o resultado parcial	11/09/2023 a 12/09/2023	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado resultado final após análise dos recursos	20/09/2023	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u> e www.ifce.edu.br/aracati
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	25/09/2023	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br

LEIA-SE:

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	25/07/2023	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u> e www.ifce.edu.br/aracati
Recursos contra os termos do Edital	26 e 27/07/2023	Via email: cae.aracati@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra os termos do Edital	28/07/2023	Via internet em www.ifce.edu.br/aracati
Inscrições	31/07/2023 a 16/08/2023	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análise documental	10/08/2023 a 05/09/2023	Serviço Social
Entrevista social	29, 30 e 31/08/2023	Serviço Social (agendamento pelo SISAE)
Visitas domiciliares	01 e 04/09/2023	Residência de estudantes agendados/as
Divulgação do resultado parcial	06/09/2023	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>
Interposição de recursos contra o resultado parcial	11/09/2023 a 12/09/2023	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br

Divulgação do resultado resultado final após análise dos recursos	20/09/2023	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u> e www.ifce.edu.br/aracati
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	25/09/2023	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>

MÁRIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA Diretor-Geral do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati, em 09/08/2023, às 15:38, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5173970 e o código CRC 6768792B.

23483.001472/2023-02 5173970v7